**ANEXO II - LEGISLAÇÃO REFERENTE AOS CONSEHOS DE ESCOLA**

**Lei 444/1985:**

<http://www.educacao.sp.gov.br/lise/legislacaocenp/LEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%20444%20DE%2027%2012%201985.pdf>

Artigo 95 – Fixa data para eleição do Conselho de Escola e define sua composição.

**COMUNICADO SE DE 31 DE MARÇO DE 1986:**

<http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/comSE31_03_86.htm>

O comunicado determina a composição paritária entre os membros do Conselho de Escola além de regras para eleição e convocação.

**COMUNICADO SE PUBLICADO A 10.3.93:**

<http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/comSE10_03_93.htm>

Este comunicado traz regras de registro de toda movimentação dos Conselhos Escolares. As Escolas deverão encaminhar para a Diretoria de Ensino a composição do Conselho até 31/03/1993.

**PARECER CEE nº 67/98 - CEF/CEM - Aprovado em 18-03-98:**

<http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/parcee67_98.htm>

Art. 3º e 4º e Art. 7º ao 19º. - O referido relatório ressalta que "a versão final das Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais é o produto de um trabalho coletivo e participativo, envolvendo representantes dos órgãos centrais e regionais da SE. Representa o esforço de consubstanciar em texto normativo os princípios e diretrizes da política educacional da Secretaria da Educação, bem como dos novos mecanismos instituídos pela LDB, que confirmam a importância de uma gestão escolar democrática, fortalecida em sua autonomia e compromissada com a elevação do padrão de qualidade de ensino oferecido à população escolar."

**COMUNICADO CEI-COGSP PUBLICADO A 27 DE NOVEMBRO DE 1987:**

<http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/comCei_Cogsp27_11_87.htm>

Comunicado CEI-COGESP publicado a 27 de novembro de 1987 - Teve o objetivo de dirimir dúvidas e reforçar a necessidade de criação e implementação dos Grêmios Estudantis e de que Grêmios, APM e Conselhos Escolares participem da elaboração da Proposta Pedagógica da escola.